

PORTARIA Nº 1528/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 427, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão operacional do projeto de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 deste, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001396/2023-22, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 17 de outubro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão operacional do projeto de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ nº 334, de 22 de maio de 2023.

Art. 2º A comissão terá até 31 de dezembro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Autenticado em 23/10/2023 16:43)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1528**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **6cccc01ae2**